



TERMO DE ADITAMENTO Nº 06/2022 AO CONTRATO Nº 001/PR-SÉ/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/PR-SÉ/2017

CONTRATO: 001/PR-SÉ/2018

PROCESSO: 6056.2017/0000369-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO – PR-SÉ

CONTRATADA: L15 TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-EPP

CNPJ: 08.827.645/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Caminhões com equipamentos, no Município de São Paulo, Prefeitura Regional SÉ, de acordo com as descrições abaixo: (01) Caminhões MUNCK; (01) Caminhão PIPA e (01) Caminhão Tipo Veículo Urbano de Carga – VUC, com “Cesto Aéreo”.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR MENSAL INICIAL DO CONTRATO: R\$ 37.848,00 (trinta e sete mil e oitocentos e quarenta e oito reais).

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 407.724,48 (quatrocentos e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos).

VALOR MENSAL ATUAL: **R\$ 46.108,05** (quarenta e seis mil, cento e oito reais e cinco centavos).

VALOR ATUAL DO CONTRATO: de **R\$ 276.648,29** (duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos) para o período de 06 (seis) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49.10.15.452.3022.2341.3.3.90.39.00.00

OBJETO DESTES TERMOS: PRORROGAÇÃO COM REAJUSTE CONTRATUAL.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2022 pelo presente, de um lado, a Prefeitura da Cidade de São Paulo – Subprefeitura Sé, inscrita no C.N.P.J. nº 05.499.294/0001-61, com sede na Rua Álvares Penteado, 49/53, Centro, São Paulo/SP - SP, neste ato, representada pelo Subprefeito, **Sr MARCELO VIEIRA SALLES**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **L15 TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ. 08.827.645/0001-04, com sede na Avenida Chica Luiza, nº 1071, Vila HomAero – CEP: 05184180 - São Paulo – SP - telefone: (11) 3945 -1701, denominada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com o art. 57 inc II e § 2º do art 58 da Lei 8.666/93 e o despacho de (LINK SEI 058865243), publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, formalizam o presente Termo de Aditamento conforme cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

- 1-** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº **001/PR-SÉ/2018**, pelo período de **06** (seis) meses contados a partir de **18/02/2022** com término previsto em **18/08/2022**, **podendo ser encerrado a qualquer tempo, quando do término do processo licitatório.**

- 1.1. O valor para o período de **18/02/2022 a 18/08/2022** é de **R\$ 276.648,29** (duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos)

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO REAJUSTE**

2 - Formalizo o reajuste do valor do Contrato nº 001/PR-SÉ/2018 em, **905963%** , referente ao índice do **IPC-FIPE do mês de dezembro/2021**, a vigorar a partir de **18/08//2022**, no valor de para R\$ 24.223,43 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos), passando o valor mensal do contrato de **R\$ 42.070,81** (quarenta e dois mil, setenta reais e oitenta e um centavos) para **R\$ 46.108,05** (quarenta e seis mil, cento e oito reais e cinco centavos).

DAS DESPESAS

3. Para fazer frente às despesas do presente exercício existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação orçamentária nº **49.10.15.452.3022.2341.3.3.90.39.00.00**, através das Notas de Empenho nº **19968/2022**, no valor de R\$ 243.648,29 d(uzentos e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos) e nº **19978/2022** no valor de **R\$ 32.759,51** (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos) devendo o restante onerar dotação própria do próximo exercício.

RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato, no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E uma vez que as partes estão de acordo, determinou o Sr Subprefeito que fosse lavrado o presente instrumento o qual, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor.



MARCELO VIEIRA SALLES
SUBPREFEITO
SUB - SÉ


L15 TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-EPP

Nome: **ROBERTO DOS SANTOS**

RG: **23185523**

Testemunhas:


Nome: Léa Rita Trotta
Assistente Técnico I
RF: 518.353.7
RG: PR-SÉ/CAF/CONTRATO


Nome: Daniela Marinho Morganti
Assessor Técnico I
RG: 883.175-1
SUB-SÉ/CAF/AA